

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01 /2018

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2015"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-002555/026/15, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

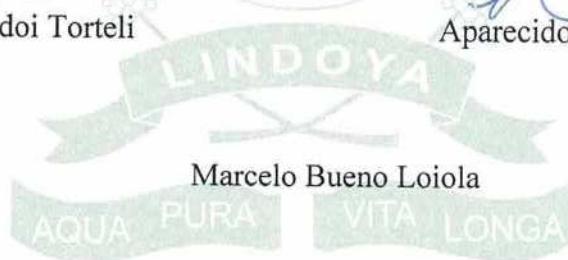
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2018.

Comissão de Finanças e Orçamento

Lucas Godoi Torteli

Aparecido Luis Matos



Marcelo Bueno Loiola

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA	
Recebido em	16/02/18
Protocolo nº	05812018
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIA	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2015.

A justificativa para a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal se encontra encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas de São Paulo que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com FUNDEB, magistério, saúde, limites de despesa com pessoal e superávit financeiro.

Assim, propomos, por meio do presente, a aprovação das contas Poder Executivo Municipal do exercício de 2015, acolhendo-se a manifestação do Tribunal de Contas de São Paulo.

Por esta razão, solicitamos a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Atenciosamente,

Lucas Godoi Torteli

Aparecido Luis Matos

Marcelo Bueno Loiola

